PORTARIA Nº 125/2020

Adia a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de 30/11/2020 para o dia 04/12/2020, sexta-feira, às 17:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o Plenário da Câmara Municipal, encontra-se em reformas, sem condições para a realização da Sessão Plenária Ordinária, nesta data 30/11/2020, na forma regimental;

- considerando o disposto nos Arts. 40 e 41, Inc. II, alínea “a” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a Sessão Plenária Ordinária desta segunda-feira, 30/11/2020, para o dia 04/12/2020, sexta-feira, às 17:00 horas, no plenário Floriano Guilherme da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Os servidores cumprirão o horário das segundas-feiras, das 07:00 às 21:00 horas, ficando dispensados à partir das 17:00 horas de hoje.

Art. 3º. Na próxima sexta-feira, os servidores cumprirão o horário normal de 05 (cinco) horas, pela manhã e pela tarde, devendo permanecer no recinto da Câmara Municipal, aqueles indispensáveis à realização da Sessão Plenária Ordinária, até o fim da Plenária.

Art. 4º. Encaminha-se cópia desta Portaria ao Prefeito Municipal, ao Juizado de Direito da Comarca de Santa Maria de Jetibá, ao Ministério Público desta Comarca, afixando-se cópia do átrio desta Casa Legislativa Municipal, bem como a publicação no órgão oficial dos municípios.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de novembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara